



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao

Ilm^o. Sr.

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Indica à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, proceder o patrolamento da estrada que se destina à Comunidade de Canto Grande (Recanto Estrela de Davi).

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na manutenção da infraestrutura das comunidades, sendo responsável por garantir condições adequadas de mobilidade e segurança para os moradores e atividades econômicas locais. O patrolamento da estrada que leva à **Comunidade de Canto Grande (Recanto Estrela de Davi)** é uma ação prioritária para atender diversas demandas:

Melhoria da mobilidade: A estrada esburacada dificulta o trânsito dos moradores, turistas e trabalhadores rurais, prejudicando o acesso à comunidade e comprometendo a qualidade de vida.

Fomento ao turismo rural: A região, que parece ter potencial turístico, depende de vias bem conservadas para atrair visitantes e fortalecer a economia local.

Apoio ao setor agropecuário: Estradas em más condições impactam diretamente a logística de transporte, dificultando o escoamento da produção agrícola e pecuária, o que pode gerar perdas econômicas para os produtores.

Segurança e prevenção de acidentes: Buracos e irregularidades aumentam os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, reforçando a necessidade de intervenções regulares.





Solicitação à Secretaria

A manutenção das estradas, especialmente em áreas rurais, deve ser tratada como prioridade no planejamento da Secretaria de Obras. O patrolamento regular e a aplicação de material adequado para nivelar o solo podem solucionar os problemas emergentes e reduzir os custos com manutenções futuras..

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de novembro de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 28/11/2024 15:34

Checksum: **3AA59CD4D55C25CEA33ADB5D21816596B80F1ABC5202E0E337157793535D1C34**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.